

CÓPIA

30-9-65

D.O.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N° 46/65

Faz o público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-  
cício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº  
302, de 13 de julho de 1945, lhe foram delegados pela Portaria nº  
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras  
Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 33.574/65 aprovou, em sua  
Reunião de 3 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal ....  
BR-232 (antiga BR-25), trecho Sítio dos Nunes-Serra Talhada com -  
preendido entre a estação 2400 e a estação 4334 na extensão total de  
36.680 km no Estado de Pernambuco conforme consta dos desenhos de  
nºs PEET.564/65 a PEET.591/65 que, autenticados pela assinatura do  
Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico  
da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência ,  
nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarado a utili-  
dade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa  
de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Proje-  
to das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias  
nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprova-  
do, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e  
aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas  
na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1965

José Pedro de Escobar  
Presidente do  
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

ISV/md